



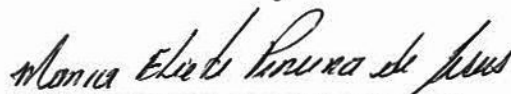
**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº  
SI-TP006/22 E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2022, às 09h00min, horário local, reuniram-se na sala da comissão de licitação os integrantes da Comissão Permanente de Licitação: Presidente: Joéliton Oliveira Fulgêncio, e ainda seus membros: Maria Eliete Pereira de Jesus e Leusivan Oliveira de Sousa para realização de sessão pública de licitação, referente ao processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP006/22**, que objetiva a **CONSTRUÇÃO DE BUEIROS SIMPLES NA RUA 31 DE MARÇO QUE LIGA A AVENIDA JOÃO BARBOSA LIMA AO CONJUNTO PADRE ABÍLIO, NO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE**. Protocolaram seus documentos as seguintes empresas: **01. BRP ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.310.262/0001-58, sem representante; **02. ITAPAJÉ CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.933.035/0001-37, sem representante; **03. SUPER SERVS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.377.230/0001-00; **04. F T S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.492.879/0001-31, sem representante; **05. PROJET CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 20.014.873/0001-60, sem representante; **06. ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ nº 44.159.038/0001-87, sem representante; **07. REMC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 25.078.864/0001-57, sem representante. Recebidos os envelopes, a comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do(s) envelopes de proposta(s), caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da(s) proposta(s), devido ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso i, alínea "a" da lei de licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura do(s) envelope(s) "documentos". Após isto, todos os documentos foram rubricados pela comissão de licitação. Após minuciosa análise, em confronto com o Edital de Tomada de Preços nº *SI-TP006/22* e a verificação eletrônica dos documentos apresentados, chegou-se ao seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS**: **01. BRP ENGENHARIA LTDA**; **02. ITAPAJÉ CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**; **03. SUPER SERVS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**; **04.**



PROJET CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI; 05. ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES; 06. REMC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI. **EMPRESA INABILITADA:** 01. F T S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, por apresentar atestado de capacidade técnica incompatível com o item de relevância solicitado no edital, desatendendo ao item 4.2.4.2. Após aferido o resultado, o Presidente da Comissão de Licitação comunica que estará publicando o resultado do julgamento desta fase na imprensa oficial, e será aberto prazo recursal previsto no artigo 109, I, a da Lei nº 8.666/93. Nada mais a ser consignado no presente termo circunstanciado, é declarada encerrada a sessão. Itaipava/CE, 24/11/2022.

  
JOÉLITON OLIVEIRA FULGÊNCIO  
PRESIDENTE DA CPL

  
MARIA ELITE PEREIRA DE JESUS  
MEMBRO CPL

  
LEUSIVAN OLIVEIRA DE SOUSA  
MEMBRO CPL